



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Rio de Janeiro

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 015/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **0917/2020**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Art. 24,IV c/c Art. 26 da Lei Federal nº8.666/93**

DATA DO CONTRATO: **08/04/2020**

CONTRATADA: **MJR PORTO VELHO COMÉRCIO E PRETADORA DE SERVIÇO LTDA - EPP**

CNPJ: **01.591.543/0001/93**

REGIME DE EXECUÇÃO: **EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS**

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 04.249.257/0001-32, com sede na Av. João Jasbick, s/n, Bairro Aeroporto, Santo Antônio de Pádua/RJ, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sr^a. Evaléria Caetano Jobim Prado**, resolve alterar, mediante o presente termo de **APOSTILAMENTO**, o contrato celebrado com a empresa **MJR PORTO VELHO COMÉRCIO E PRETADORA DE SERVIÇO LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º **01.591.543/0001/93**, com sede à Rua Major Farjado, 307, Porto Velho, 3º Distrito do Município de Carmo – RJ, CEP:28.640-000, neste ato representada por **Ronald Tavares Farjado Junior**, portador da carteira de identidade n.º09277512 IFP/RJ e devidamente inscrito no CPF sob o nº029.052.517-94, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS)

1.1. Constitui objeto deste termo de **APOSTILAMENTO**, a alteração da FONTE DO 20-SUS para a FONTE 056 – COVID.

CLÁUSULA SEGUNDA (DAS DEMAIS CLÁUSULAS)

2.1. Todas as demais cláusulas constantes do contrato original continuarão em vigor, em nada sendo alteradas por meio deste apostilamento.

EVALÉRIA CAETANO JOBIM PRADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE